

## CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

## RESOLUÇÃO Nº 82 de 19 de JANEIRO de 2022.

Correlação:

- Concessão de área Sabesp

Manifesta-se a respeito da concessão de área para implantação de equipamento vinculado ao sistema de abastecimento de água na região do Sítio do Morro.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto no 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2.020, que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico; e

Considerando a Lei Municipal nº 3.813, de 18 de setembro de 2.019, que aprova a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Santana de Parnaíba; e

Considerando solicitação da SABESP de cessão de área pública para implantação de válvula redutora de pressão, possibilitando implantação e operação da rede de abastecimento de água no Bairro Sítio do Morro, conforme OS nº 12.3102/21;

## RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à ampliação do sistema de abastecimento de água no Município, conforme previsto nas metas do Plano Municipal de Saneamento Básico - Caderno Abastecimento de Água.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 19 de Janeiro de 2022.

Veruska T. F. de Carvalho

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO

AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL